



PORTARIA Nº 143/2013  
DE 18/03/2013

**SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO:** O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

**CONSIDERANDO:** O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Marcos Antonio Bonifácio, portador da cédula de Identidade RG nº 6.006.513-6 SESP PR e inscrito no CPF nº. 856.466.369-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, gratificação de 95% (noventa e cinco por cento), sobre a sua remuneração base, retroagindo ao dia 01 de março de 2013, para responder pelo Viveiro de Mudas do Município de Corumbataí do Sul, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2013.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal